

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 701.776/05-21 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SAC**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes técnico-administrativos, **Wellington Pereira e Regina Mello Schoeffer**, titulares, **Marcos Nunes Pereira e Marcelo Rosa Pereira**, suplentes, respectivamente, neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE